

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC
Núcleo de Apoio à Coordenadoria de Aquisições e Contratos - NIPAC

JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS Nº. 001/2022

Processo: 339119/2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, sendo açúcar cristalizado, café torrado e chá mate tostado para atender a demanda da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso.

Assunto: Pesquisa de preços exigida pelo Decreto 840/2017.

DECRETO Nº 840, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Regulamenta as modalidades licitatórias vigentes, às aquisições de bens, contratações de serviços, locações de bens móveis, imóveis e o Sistema de Registro de Preço no Poder Executivo Estadual, o Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, dispõe sobre a concessão de tratamento diferenciado e simplificado para às microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências.

(...)

Art. 7º O preço de referência será providenciado pela unidade de aquisições do órgão ou entidade e deverá ser informado no sistema de aquisições governamentais disponibilizados e gerenciado pela Secretaria de Estado de Gestão, para consulta de outros órgãos e entidades no respectivo prazo de validade, de acordo com as regras estabelecidas nos parágrafos seguintes.

§ 1º O preço de referência terá validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua elaboração, e será o resultante de pesquisa de mercado compatível com o objeto licitado das seguintes fontes:

I – Contratos de órgão/entidade em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

II - preço público de contratos e/ou atas de registro de preços similares de outros entes público, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - orçamentos de empresas que atuem no ramo do objeto licitado, formalmente solicitados e devidamente identificados devendo-se aguardar prazo de resposta de 05 (cinco) dias úteis;

IV - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

§ 2º As fontes indicadas nos incisos I a IV deverão necessariamente fazer parte da pesquisa de mercado, salvo nos casos em que não for possível e devidamente justificada nos autos.

Assim, de acordo com o disposto acima, foram consultados preços de outros órgãos, preços de mercado, a fim de obter-se uma cesta de preços completa e em conformidade com os dispositivos do decreto nº. 840/2017 e suas alterações.

Quanto ao item: I - contratos de órgão/entidade em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Para atendimento deste inciso, informamos que a SEMA/MT possui contrato vigente, nº 007/2021, referente a ARP Nº 003/2021/SEPLAG para atendimento do Item 03 do TR, conforme fls.537 a 565.

Quanto ao item: II - preço público de contratos e/ou atas de registro de preços similares de outros entes público, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Para atendimento a este inciso foram verificados preços públicos através de pesquisa em sites conforme documentos anexo e, obtivemos os seguintes resultados:

SEPLAG – Secretaria de Planejamento e Gestão: conforme declaração de fls. 510 a 513, bem como do extrato de consulta em anexo, verifica-se que **não há nenhuma** ata de registro de preços vigente para o objeto em questão.

Radar De Controle Público – TCE/MT: conforme declaração de fls. 506 a 509, bem como do print de consulta em anexo, verifica-se que consta extrato da Prefeitura de Nossa Senhora do Livramento para os itens 02 (açúcar) e 03 (café), no entanto como a homologação ocorreu em

Rua C esquina com Rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913

Cuiabá • Mato Grosso • Telefone: (65) 3613-7233

sema.mt.gov.br



Autenticado com senha por GIOVANNA MOURA DE QUEIROZ - Terceirizado(a) / NIPAC - 28/01/2022 às 16:35:04.

Documento Nº: 563483-6296 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=563483-6296>



SEMACAP202203132A

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC
Núcleo de Apoio à Coordenadoria de Aquisições e Contratos - NIPAC

01/07/2021, esses preços não podem ser considerados, haja vista que transcorreu o prazo de 180 dias. **Não foram encontrados preços** para o item 01 (chá mate).

Portal de Transparência do Governo do Estado de Mato Grosso: conforme declaração de fls. 481 a 505, da análise do extrato de busca, verifica-se que **não há nenhuma** ata de registro de preços vigente para o objeto em questão.

Quanto ao inciso: III - orçamentos de empresas que atuem no ramo do objeto licitado, formalmente solicitados e devidamente identificados devendo-se aguardar prazo de resposta de 05 (cinco) dias úteis;

Foram solicitados orçamentos para as seguintes empresas:

DISBRANCO – Foi encaminhado um e-mail para a empresa no dia 04 de janeiro de 2022. Na mesma data, a empresa retornou o e-mail com o orçamento devidamente assinado, conforme fls. 522 a 524.

NABELLA COMÉRCIO – Foi contatado via telefone e encaminhado e-mail para a empresa no dia 03 de janeiro de 2022. Na data do dia 04 de janeiro de 2022 a empresa retornou o e-mail com o orçamento devidamente assinado, conforme fls. 525 e 526.

VALLE COMÉRCIO – Foi encaminhado e-mail para a empresa no dia 10 de janeiro de 2022, e na mesma data a empresa retornou com o orçamento devidamente assinado, conforme fls. 527 a 529.

FORT ATACADISTA – Na data do dia 04 de janeiro de 2022 foi enviado um e-mail para a empresa. No dia 10 de janeiro de 2022 foi feita a tentativa de contato via telefone, sem sucesso, conforme fls. 530.

COMERCIAL LUAR – Na data do dia 03 de janeiro de 2022 foi enviado um e-mail para a empresa. No dia 10 de janeiro de 2022 foi feita a tentativa de contato via telefone e o e-mail foi reiterado, sem sucesso. No dia 14 de janeiro o e-mail foi enviado novamente, sem retorno, conforme fls. 531 a 533.

Quanto ao item: IV - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

No dia 06 de janeiro de 2022 foi realizada busca junto à sítios eletrônicos afim de se obter preços para os objetos em questão, conforme Fls. 518 a 520, no entanto como se pode observar o valor do frete para os itens são muito elevados, dessa forma, esses preços não foram considerados.

Sendo assim, para a formação do preço de referência buscou-se atender aos requisitos estabelecidos no decreto supracitado, no entanto não foi possível atender a pesquisa de preço em todos os seus requisitos, conforme acima detalhado.

Sendo o que tínhamos para informar.

Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2022.

GIOVANNA MOURA DE QUEIROZ
Auxiliar Administrativo
NIAC/CAC/SAAS
SEMA/MT

Rua C esquina com Rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913
Cuiabá • Mato Grosso • Telefone: (65) 3613-7233
sema.mt.gov.br



Autenticado com senha por GIOVANNA MOURA DE QUEIROZ - Terceirizado(a) / NIPAC - 28/01/2022 às 16:35:04.
Documento Nº: 563483-6296 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=563483-6296>



SEMACAP202203132A